



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 68, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº059/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIRACEMA/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO DE 27/06/2019 A 27/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

Considerando o pedido protocolado na data de 14 de agosto de 2020.

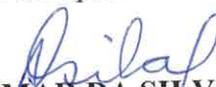
DECRETA:

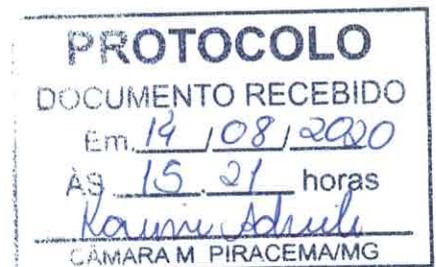
Art. 1º. Fica nomeada como membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES** representante do Poder Executivo em substituição ao Sr. **CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**, a Sra. **JACQUELINE MERCIA GRECO PINTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 14/08/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) 